

Capital S/A

SAMANTA SALLUM
samantasallum.dfc@cbnet.com.br

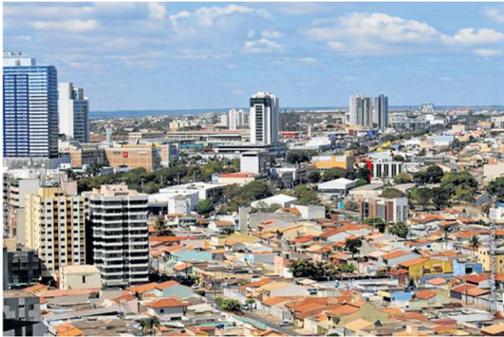


“A tecnologia moderna é capaz de realizar a produção sem emprego. Mas a economia moderna não consegue inventar o consumo sem salário”

Hebert de Souza

Criação de novas áreas habitacionais demanda mais comércio e serviços no DF

Considerado por representantes do setor produtivo, pelo GDF e pela Câmara Legislativa, como a pauta principal de 2025, o PDOT pode viabilizar até 26 novas áreas de regularização no Distrito Federal. E também apontará as frentes de desenvolvimento econômico sustentável da capital federal. Para tratar do tema o presidente do Sistema Fecomércio-DF, José Aparecido Freire, e a diretoria da Federação receberam, ontem, o secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, Marcelo Vaz. Eles trataram também dos desdobramentos da revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo (Luos). O encontro contou ainda com a presença da subsecretária de Políticas e Planejamento Urbano, Juliana Coelho, e reforçou a colaboração da participação do setor produtivo nas decisões que definirão o futuro urbano da capital.



Audiências públicas

Marcelo Vaz convidou a todos para participarem das audiências públicas que ocorrerão em abril — nos dias 5, no Colégio Elefante Branco, e 26, na Câmara Legislativa. Segundo o secretário, a ideia é que os empresários apontem nesta fase as regiões que precisam receber mais investimento do GDF, com a utilização de instrumentos para desenvolvimento econômico. E a criação de novas áreas habitacionais vão demandar a instalação do comércio para suprir as regiões.



Economia e qualidade de vida

“Estamos atentos a todos os temas que impactam o comércio e a qualidade de vida da população. Assim como atuamos nas discussões da Luos e do PPCUB, estaremos presentes na revisão do PDOT, defendendo os interesses dos empresários e dos cidadãos, que merecem melhor infraestrutura e a aplicação eficiente dos recursos públicos”, afirmou o presidente da Fecomércio-DF, José Aparecido.

Diagnóstico por região

Durante o encontro, Marcelo Vaz também apresentou um panorama da revisão da Luos, aprovada em 2019. Segundo ele, embora a lei tenha garantido maior segurança jurídica ao estabelecer critérios claros de ocupação, o momento agora é de aprofundar a análise das necessidades específicas de cada cidade do DF.

Planos de intervenção urbana em execução

“Sabemos que há demandas para mudanças de uso, ampliação do potencial construtivo e revalorização de áreas comerciais degradadas. Muitas cidades não têm sequer calçadas adequadas, o que dificulta o acesso da população ao comércio local. É justamente isso que estamos trabalhando com os planos de intervenção urbana”, destacou Vaz.

Capital supera média do país em reciclagem de vidro

No ano em que o Brasil irá sediar a 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, a COP30, há um indicador de sustentabilidade positivo para apresentar: houve um salto de 11% para 25,1% na reciclagem de embalagens de vidro nos últimos cinco anos, no país. Nesse contexto, o Distrito Federal se destaca, ao superar a média nacional: 28,54% das embalagens de vidro que chegaram ao mercado consumidor da capital do país, no ano passado, retornaram para a reciclagem.



Consciência ambiental

“A performance do Distrito Federal é uma das mais elevadas do país. Nem todas as unidades da Federação atingiram a meta de 25% ao final de 2024. A capital do país tem uma cultura de reciclagem bastante difundida. Mas sempre há espaço para avanços”, disse à coluna o CEO da Circula Vidro, Fábio Ferreira.

Auditoria

Validados pelo Ministério do Meio Ambiente, os dados resultam de auditoria liderada pela Circula Vidro. A instituição é a única entidade gestora da reciclagem de embalagens de vidro no país e realizou auditoria nas empresas. “Ao contrário de outras matérias-primas, o vidro é 100% reciclável, e por incontáveis vezes”, acrescenta Fábio Ferreira. A Circula Vidro foi criada em 2024 a partir da parceria entre a Abividro (Associação Brasileira da Indústria do Vidro), a Abrabe (Associação Brasileira de Bebidas) e o Sindicerv (Sindicato Nacional da Indústria da Cerveja) — entidades que representam fabricantes e consumidores.



“Nosso jurídico dará parecer sobre compra do Master pelo BRB”, diz presidente da Câmara Legislativa

A Câmara Legislativa questiona o parecer da Procuradoria do DF que dispensa a aprovação dos deputados distritais para a operação do BRB com o banco Master. “Nos causou preocupação um assunto tão importante não passar pela Casa. Afinal, o BRB é um banco público e se trata de uma transação de R\$ 2 bilhões. Vamos pedir para a nossa procuradoria, nosso corpo jurídico, analisar essa situação e verificar se realmente não há obrigatoriedade de o BRB e de o GDF submeterem essa operação à apreciação do Legislativo local”, afirmou à coluna o presidente da Casa, deputado Wellington Luiz (MDB).

Ed Alves/CB/DA.Press.



Esclarecimentos na segunda-feira

Ele contou, no entanto, que o presidente do BRB, Paulo Henrique Costa, se colocou totalmente à disposição dos deputados distritais para fazer os devidos esclarecimentos. “Ele mesmo se adiantou, e me ligou querendo ir, ontem mesmo, à Câmara, conversar com os parlamentares. Mas eu disse que era preciso dar tempo para que os deputados fizessem suas análises e manifestações; e para que eu pudesse reunir todos”, disse Wellington Luiz. Ficou marcada para segunda-feira, às 15h, a ida do presidente do BRB à Câmara.

Banco do Brasil S.A.
CNPJ Nº 00.000.000/0001-91
NIRE Nº 533000063-8

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

COMPANHIA ABERTA

Edital de Convocação

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Aos Senhores acionistas do Banco do Brasil S.A. (“Companhia”) são convidados a participarem das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (“Assembleias”) que serão realizadas, simultaneamente, na sede social da Companhia, localizada no SAUN, Quadra 5, Lote B - Ed. Banco do Brasil, auditório, 14º andar, Torre Sul, Brasília (DF), e remotamente, por meio de sistema eletrônico, às 15 horas do dia 30 de abril de 2025, para tratar da seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária:

- I - eleger membros do Conselho de Administração;
- II - eleger membros do Conselho Fiscal;
- III - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício de 2024;
- IV - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2024; e
- V - fixar o montante global anual para remuneração dos membros dos órgãos de administração da Companhia e a remuneração do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria, do Comitê de Riscos e de Capital, do Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade, do Comitê de Tecnologia e Inovação e do Comitê de Sustentabilidade Empresarial.

Assembleia Geral Extraordinária:

- I - deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia.

Em cumprimento ao art. 135 da Lei 6.404/76, a Assembleia Geral Extraordinária será instalada, em primeira convocação, desde que seja registrada a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número.

Conforme autorizado pelo art. 124, §2º-A, da Lei 6.404/76, e pelo art. 28, §3º, da Resolução CVM 81/2022, as Assembleias ora convocadas serão realizadas de modo parcialmente digital, com possibilidade de participação presencial, na sede da Companhia, ou remota, mediante sistema eletrônico disponibilizado aos acionistas para que acompanhem e votem a distância, sem prejuízo do uso do Boletim de Voto a Distância (BVD) como meio de exercício do direito de voto.

A documentação relativa às propostas a serem apreciadas nos sites de Relações com Investidores da Companhia (<https://www.bb.com.br/ri>), da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<https://www.b3.com.br>).

Para participar e deliberar nas Assembleias, os acionistas devem observar as seguintes orientações, as quais estão detalhadas no Manual dos Acionistas do Banco do Brasil (<https://www.bb.com.br/manualdosacionistas>):

- a) a participação por meio de sistema eletrônico ocorrerá mediante credenciamento prévio realizado em até 2 (dois) dias antes da data de realização das Assembleias, ou seja, até 28.04.2025, consoante o disposto na Resolução CVM 81/22, art. 6º, §3º;
- b) o acionista, por si ou por seu procurador, deverá, dentro do prazo acima descrito, acessar o site <https://assembleia.ten.com.br/398800318> para se credenciar e enviar a seguinte documentação:
 - i. **Acionista pessoa física** - documento de identidade válido com foto, que poderá ser: Carteira ou Cédula de Identidade - RG ou Carteira de Identidade Nacional - CIN, Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Passaporte, Carteira de Identidade Profissional expedida pelos conselhos de profissionais liberais ou entidades congêneres (como OAB, CRM, CRC e CREA);
 - ii. **Acionista pessoa jurídica ou fundo de investimento** - documentos societários e de representação consolidados e atualizados; regulamento do fundo (para fundos de investimento); ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à assembleia (para fundos de investimento); e
 - iii. **Procurador** - o(a) acionista poderá autorizar legalmente um representante para votar, segundo suas intenções de voto, conforme modelo de procuração disponibilizado no Manual do Acionista do Banco do Brasil, cuja regularidade será examinada previamente. De acordo com o §1º do art. 126 da Lei 6.404/76, os instrumentos de mandato deverão ter sido outorgados há menos de 1 (um) ano.
- c) o acesso às Assembleias será restrito aos acionistas e seus representantes ou procuradores que se credenciarem no prazo e modo fixados neste Edital de Convocação. A Companhia ressalta que não serão aceitos cadastros, envio de novos documentos, ou mesmo reapresentações, após o encerramento do prazo previsto para cadastro. Sendo assim, é indicado ao acionista ou representante que se cadastre com antecedência ao encerramento do prazo para eventual resolução em caso de pendência cadastral;
- d) o envio do BVD poderá ser encaminhado até 26.04.2025 (inclusive) das seguintes formas:
 - i. diretamente ao Banco do Brasil por meio eletrônico, através do endereço <https://assembleia.ten.com.br/398800318>;
 - ii. acionistas detentores de ações depositadas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão: mediante instruções de voto emitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia. Neste caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelas Instituições e/ou Corretoras em que mantêm suas posições em custódia; e
 - iii. acionistas detentores de ações depositadas no Banco do Brasil, enquanto escriturador das ações: aescriturais@bb.com.br.
- e) para as Assembleias ora convocadas não será necessário o reconhecimento do sistema de procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes ou procuradores, assim como será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o Boletim de Voto a Distância. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes ou procuradores deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil;
- f) os termos do art. 141 da Lei 6.404/76, combinado com o art. 3º da Resolução CVM 70/22, é facultado aos acionistas que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto, requerer a adoção do processo de voto múltiplo em até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia, ou seja, até às 15 horas do dia 28.04.2025; e
- g) eventuais esclarecimentos, inclusive sobre o acesso e utilização do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia aos acionistas para que acompanhem e votem nas Assembleias, poderão ser obtidos no Manual dos Acionistas do Banco do Brasil, disponível no site de Relações com Investidores (www.bb.com.br/ri), ou por intermédio do endereço eletrônico (<https://www.bb.com.br/manualdosacionistas>).

Brasília (DF), 31 de março de 2025
Dario Carnevalli Durigan
Presidente do Conselho de Administração

VACINAÇÃO

Imunização contra influenza para grupos prioritários segue no DF. Cerca de 27 mil doses foram aplicadas até 27 de março

Prevenção à gripe

» VITÓRIA TORRES*

A campanha de vacinação contra a gripe segue em andamento no Distrito Federal. Com a meta de vacinar 90% do público-alvo, a Secretaria de Saúde (SES-DF) oferece 80 mil doses da vacina para atender à população, priorizando idosos a partir de 60 anos, crianças de 6 meses a 5 anos e 11 meses, gestantes, professores, indígenas, profissionais da saúde e outros grupos vulneráveis. Até 27 de março, aproximadamente 27 mil doses haviam sido aplicadas, segundo a pasta.

Entre os que garantiram a proteção, estão as irmãs Rosimary Rangel, de 60 anos, e Roseane Rangel, de 53, que compareceram à Unidade Básica de Saúde 2 do Cruzeiro para se imunizarem. Roseane, que faz parte do grupo de comorbidades, reforçou a importância da vacinação. “As vacinas salvam vidas. Se ficarmos doentes, ainda assim, o sintoma vai ser mais fraco”, disse. Rosimary, por sua vez, destacou o impacto coletivo da imunização. “Vivemos em comunidade. Se vacinar é respeitar o outro, proteger o outro. Nós temos isso de graça. Não podemos deixar as vacinas estragarem. Então, tem que se vacinar”, afirmou.

Além da antecipação da campanha deste ano, outro fator tem incentivado a adesão: a eficácia da vacina ao longo dos anos. “Este ano foi um ganho a vacinação começar bem antes. É favorável aos idosos. Desde que nós começamos a tomar a vacina, nunca mais tivemos uma gripe forte”, acrescentou Roseane.

Bruna Gaston



As irmãs Rosimary e Roseane Rangel garantiram suas doses ontem

Necessidade vital

O gerente de tecnologia Robson Dias, 48, integra o grupo prioritário por estar em tratamento de remissão do câncer. Para ele, a vacina é uma necessidade vital. “Eu sou imunossuprimido, então, eu dou prioridade a todas as vacinas. Todo ano, eu tomo a da gripe. Essas cepas vêm mudando anualmente. Se você estiver sempre atualizado, muito dificilmente você vai ter (gripe). Depois de me vacinar, já liguei para cobrar a minha mãe de ir se vacinar também”, contou.

A professora da rede pública Mikaele Felipe, 32, também não perdeu tempo e garantiu a imunização. Com uma filha de 5 meses, ela destaca a proteção que a vacina trouxe durante a gestação. “Eu tenho uma criança pequena, então, não é bom ficar gripada. Na gestação, eu não fiquei gripada em momento nenhum, por conta da vacina, com certeza. A vacina foi muito importante para mim. No mês que vem, minha filha vai comple-

tar 6 meses e poderá tomar, e vou garantir para ela”.

Expectativa

Com um total de 864.115 doses aplicadas na rede pública e privada no ano de 2024, a expectativa da Secretaria de Saúde é manter a cobertura vacinal em alta no DF. Para este ano, são mais de 100 salas abastecidas com o imunizante em diversas unidades básicas de saúde (UBSs). Ao todo, mais de 1,2 milhão de pessoas estão aptas para tomar a dose. A dose contra a gripe é atualizada anualmente. Para 2025, a proteção é garantida contra os vírus H1N1, H3N2 e B. Mesmo para quem se vacinou em anos anteriores, é importante comparecer e garantir a nova dose. A aplicação pode ser feita em conjunto com outras vacinas do calendário de rotina.

*Estagiária sob a supervisão de Patrick Selvatti